



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 177, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Decreta ponto facultativo, dando outras providências correlatas.”

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado nacional do dia 12 de outubro (quinta-feira), em comemoração à padroeira do Brasil, Nossa Senhora Aparecida;

Considerando o aniversário de 200 anos da cidade de Valença/RJ no dia 17 de outubro (terça-feira);

DECRETA

Art. 1º. Ponto Facultativo nos setores da Prefeitura Municipal de Valença, incluindo sua autarquia previdenciária, nos dias 13, 16 e 17 de outubro de 2023 (sexta-feira, segunda-feira e terça-feira, respectivamente), em razão do feriado nacional, assim como, das festividades do aniversário de 200 anos da cidade de Valença/RJ

Parágrafo único: Excetuam-se os serviços considerados essenciais ou emergenciais que não admitam paralisação, tais como os serviços de saúde e serviços públicos, incumbindo-se os senhores Secretários de Saúde e de Serviços Públicos e Defesa Civil, tomar as necessárias providências para sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1692